

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 258

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A DESAPROPRIAR ÁREAS PARA
IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 65º, INCII
DO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO,
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DESAPROPRIAR
POR UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS ATÉ 100.000 METROS QUADRADOS NA ZONA URBANA
DESTE MUNICÍPIO,

ARTIGO 2º - AS ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS E PREVISTAS NO
ARTIGO ANTERIOR SE DESTINAM À IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS SEM SIMILARES
NO MUNICÍPIO QUE VENHAM AQUI SE INSTALAR,

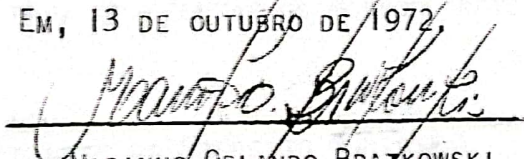
ARTIGO 3º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DOAR AS ÁREAS
QUE FOREM DASAPROPRIADAS ÀS INDÚSTRIAS SEM SIMILARES QUE SE INSTALAREM
NO MUNICÍPIO,

ARTIGO 4º - A DOAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO ANTERIOR É CONDIÇÃO
PARA A IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA, NO PRAZO DE 1 ANO,

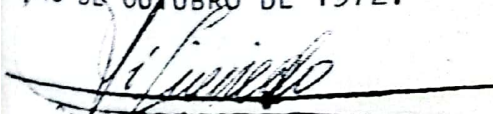
ARTIGO 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,

ARTIGO 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 13 DE OUTUBRO DE 1972,


MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 13 DE OUTUBRO DE 1972.


JOÃO JOSÉ FIGUEIREDO
CHEFE DO SERV. DE EXPEDIENTE E PESSOAL

APROVADO
Em 02 de Novembro de 1972

Presidente

PROMULGADO
Em 02 de Novembro de 1972

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 167

SENHOR PRESIDENTE:

O PROJETO DE LEI ANEXO É ENCAMINHADO A ESSA COLEND A CÂMARA DE VEREADORES, A FIM DE SER APRECIADO NO QUE SE REFERE A DESAPROPRIAÇÃO / DE ÁREA URBANA PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS EM UMA EXTENSÃO DE 100.000 METROS QUADRADOS.

COMO É DO CONHECIMENTO DOS ILUSTRES VEREADORES, NOSSO MUNICÍPIO CARECE DE INDÚSTRIAS, HAVENDO NECESSIDADE DE ATRAI-LAS, E PARA TAL FIM, É OBRIGAÇÃO NOS TRABALHARMOS UNIDOS, NUM MESMO IDEAL, ERGUER-MOS NOSSAS CABEÇAS, A FIM DE VISLUMBRARMOS UM HORIZONTE MAIS RISONHO A NOSSOS FILHOS, LUTAR-LOS LADO A LADO PARA O ENGRANDECIMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO, E POR FIM / DARMOS CONDIÇÕES PARA QUE SEJAM AQUI INSTALADAS INDÚSTRIAS, PARA O NOSSO BEM, PARA O BEM DE NOSSOS FILHOS E PARA O BEM DE NOSSO MUNICÍPIO.

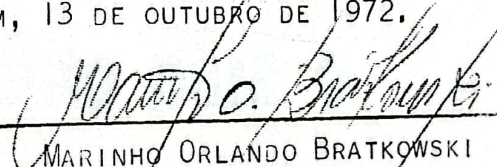
COMO O GOVERNO ESTÁ INTERESSADO EM SOLUCIONAR NOSSO PROBLEMA, FAZENDO COM QUE NOVAS INDÚSTRIAS SURJAM EM NOSSO MEIO E EVITANDO QUE AS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS ACABEM, LEVANDO-NOS AO CÁOS, É OBRIGAÇÃO NOS TRABALHARMOS UNIDOS, NUM MESMO IDEAL, ERGUER-MOS NOSSAS CABEÇAS, A FIM DE VISLUMBRARMOS UM HORIZONTE MAIS RISONHO A NOSSOS FILHOS, LUTAR-LOS LADO A LADO PARA O ENGRANDECIMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO, E POR FIM / DARMOS CONDIÇÕES PARA QUE SEJAM AQUI INSTALADAS INDÚSTRIAS, PARA O NOSSO BEM, PARA O BEM DE NOSSOS FILHOS E PARA O BEM DE NOSSO MUNICÍPIO.

NÃO IREI MAIS ESTENDER-ME EM EXPLICAÇÕES DESNECESSÁRIAS, POIS O ATO DE CRIARMOS UMA LEI INCENTIVANDO A CRIAÇÃO DE INDÚSTRIAS, EM NOSSO MUNICÍPIO, É O SUFICIENTE PARA ESSA COLEND A CÂMARA MUNICIPAL APROVA-LA, POIS VIRÁ A DEMONSTRAR SEU ELEVADO ESPÍRITO, NO SENTIDO DO DESENVOLVIMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO, QUER INDUSTRIAL, SOCIAL E FINANCEIRO.

NA EXPECTATIVA DE UMA PRONTA ACOLHIDA POR PARTE DESTA COLEND A CÂMARA, SERVIMO-NOS DA OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR OS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E APREÇO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 13 DE OUTUBRO DE 1972.



MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL.-

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
E DEMAIS NOBRES VEREADORES,

1 - APRESENTAÇÃO

EM ANEXO ESTAMOS PASSANDO ÀS MÃOS DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, O PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1973. TRATA-SE DE UM TRABALHO TÉCNICO, ELABORADO EM ATENDIMENTO A PRECITOS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÃO FEDERAL PRÓPRIA E DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS, CONSUBSTANCIANDO UM PLANO DE GOVERNO PARA O FUTURO EXERCÍCIO, QUE PROPOMOS CUMPRIR.

NA DOCUMENTAÇÃO QUE APRESENTAMOS, CONSTITUÍDA DESTA MENSAGEM, PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO, TABELAS EXPLICATIVAS COM ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE OBRAS E SERVIÇOS, QUE CHAMAMOS DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ENCONTRARÁ VOSSA EXCELÊNCIA, E OS DEMAIS ILUSTRES MEMBROS DESSA COLENTA CÂMARA MUNICIPAL, TODOS OS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS AO ESTUDO E CONCLUSÃO DO QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO SE PROPÕE REALIZAR EM 1973, TAL É A CLAREZA DESTE TRABALHO.

NO ENTANTO, AINDA EM CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS, PROPOMO-NOS, NESTA MENSAGEM, DE MODO SUCINTO, DESCREVER ALGUNS ASPECTOS RELACIONADOS COM A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DO ORÇAMENTO DE CAPITAL E UMA ANÁLISE SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EM GERAL, A TÍTULO DE:

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - RECEITA

A RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA 1973 TEM ESTIMATIVA DE Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), ASSIM DISTRIBUÍDA:

RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$ 903.909,54
RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 596.090,46

AS RECEITAS DE CAPITAL EM SUA TOTALIDADE, EM NOSSO CASO, ESTÃO CONSTITUÍDAS DE COTAS PARTES DE TRIBUTOS FEDERAIS, QUE RECEBEREMOS / PELOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL.

QUANTO ÀS RECEITAS CORRENTES, DEVEMOS SALIENTAR, SÃO COMPOSTAS DE RECEITAS LOCAIS, E TAMBÉM DE MAIS DE 50% DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, EM IMPOSTOS FEDERAIS, RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL FEDERAL E PARTICIPAÇÃO NO I.C.M. DO ESTADO.

NESTE SEGUNDO GRUPO, QUAL SEJA, O DAS RECEITAS CORRENTES, ONDE ENCONTRAMOS AS RECEITAS LOCAIS, É QUE RESIDE NOSSA PREOCUPAÇÃO, POIS A CONTRIBUIÇÃO DESTAS RECEITAS LOCAIS, RELACIONADAS COM AS A SEGUIR ESPECIFICADAS, REPRESENTAM APENAS 6,36 % DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL DO MUNICÍPIO.

H/

MB-

DISPONDO APENAS DE DOIS TIPOS DE IMPOSTOS NA ARRECAÇÃO DE // 719,2.
 RECEITAS LOCAIS, QUAIS SEJAM:
 IMPOSTO FUNDIAL E TERRITORIAL URBANO.....Cr\$ 28.000,00
 IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.....Cr\$ 2.500,00

TAXAS:

A) PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA:	
1 - PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, OU EXERCÍCIOS DE ATIVIDADES PERMANENTE OU TEMPORÁRIA.....	Cr\$ 16.000,00
2 - PARA LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E // SERVIÇOS.....	Cr\$ 2.000,00
3 - PARA PROPAGANDA.....	Cr\$ 100,00
4 - DE AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS.....	Cr\$ 1,00
B) DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO DE CONTRIBUÍNTES:	
1 - DE EXPEDIENTES E EMOLUMENTOS.....	Cr\$ 8.000,00
2 - DE LIMPEZA PÚBLICA.....	Cr\$ 500,00
C) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:	
DE PAVIMENTAÇÃO, FASSEIOS, MEIOS-FIOS E // OBRAS COMPLEMENTARES.....	
MULTAS.....	Cr\$ 16.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	Cr\$ 1.600,00
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	Cr\$ 50,00
RECEITAS DE CEMITÉRIOS.....	Cr\$ 12.000,00
EVENTUAIS.....	Cr\$ 5.000,00
RECEITAS LOCAIS - Total.....	
Cr\$ 95.440,20	

COM O OBJETIVO DE MELHORAR ESTAS RECEITAS, ESTA ADMINISTRAÇÃO PRETENDE REAJUSTAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO ACELERAR OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO CADASTRAL, LOTAR TODOS OS IMOV.(URB. E SUBURB) PARA FINS DE COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADES URBANAS, NUMA TENTATIVA DE RECOLHER MAIORES RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS FUNDAMENTAIS, (DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO), COMO SEJAM: CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO, ESGOTO PLUVIAL E TANTOS OUTROS.

CONFORME É DO CONHECIMENTO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, AS COTAS-PARTES RECEBIDAS DO GOVERNO DA UNIÃO, ORIUNDAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, SÃO VINCULADAS AOS PLANOS PRIORITÁRIOS FEDERAIS, NÃO PODENDO SER USADAS NO CUSTEIO DE DETERMINADOS SERVIÇOS E OBRAS. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS PROCUREM REUNIR OUTROS RECURSOS, PARA REALIZAR OUTROS PROGRAMAS QUE NÃO AQUELES DETERMINADOS PELAS INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO!

COMO VEREMOS ADIANTE, A DESPESA COM EDUCAÇÃO, UMA DAS METAS PRIORITÁRIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O GOVERNO FEDERAL É DE Cr\$306.451,00, CORRESPONDENTES A 20,43 % DO TOTAL DA DESPESA MUNICIPAL!

PARA MAIORES OBSERVAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO E ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, VOSSAS EXCELÊNCIAS PODERÃO RECORRER AO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO 1969/1971, COM AS PREVISÕES PARA 1972 E PARA 1973, EM ANEXO.-

H/

[Handwritten signature]

2.2 - D E S P E S A

7L3.J.

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, FOI TAMBÉM FIXADA EM IGUAL MONTANTE DA RECEITA, ISTO É, EM CR\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). ESTA, COMO A RECEITA, ESTÁ TAMBÉM DIVIDIDA EM DOIS AGRUPAMENTOS IMPORTANTES, COMO A SEGUIR VEMOS:

DESPESAS CORRENTES

DE CUSTEIO.....CR\$	752.040,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....CR\$	151.869,54	
		CR\$ 903.909,54

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS.....CR\$	567.090,46	
INVERSÕES FINANCEIRAS.....CR\$	16.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....CR\$	13.000,00	
		CR\$ 596.090,46
T O T A L.....		CR\$ 1.500.000,00

A DIVISÃO EM CATEGORIAS ECONÔMICAS, COMO ACIMA, SE DESTINAM // DEMONSTRAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS SOB O PONTO DE VISTA DA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS.

É FÁCIL DE SE COMPREENDER QUE QUANTO MAIORES FOREM OS RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS EM ESTRADAS, ENSINO, COMUNICAÇÕES, TRANSPORTES E OUTROS, MELHORES CONDIÇÕES SÃO CRIADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS, ADVINDOS DAS RECEITAS PÚBLICAS, NESTE CAPÍTULO, TÉCNICAMENTE CHAMADO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA, PODE SER DEMONSTRADA POR VÁRIOS ÂNGULOS; ENTRETANTO, ACHAMOS CONSELHÁVEL ANALISÁ-LA SOB O ASPECTO DAS FUNÇÕES, QUE SÃO COINCIDENTES COM OS PROGRAMAS FEDERAIS. ASSIM, TEMOS AS SEGUINTE DESPESAS FIXADAS PARA 1973, NESTE PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....CR\$	221.498,00	14,77%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....CR\$	92.100,00	6,14%
DEFESA E SEGURANÇA.....CR\$	3.920,00	0,26%
RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS.....CR\$	21.720,00	1,45%
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.....CR\$	481.400,00	32,09%
EDUCAÇÃO E CULTURA.....CR\$	306.451,00	20,43%
SAÚDE.....CR\$	3.311,00	0,20%
BEM ESTAR SOCIAL.....CR\$	145.609,54	9,72%
SERVIÇOS URBANOS.....CR\$	223.990,46	14,94%
T O T A L.....	CR\$ 1.500.000,00	100,00%

NUMA OBSERVAÇÃO SUPERFICIAL, VERIFICA-SE. IMEDIATAMENTE QUE AS MAIORES PARCELAS DE DESPESA SÃO AS RELACIONADAS COM VIAÇÃO E TRANSPORTES, QUE É A META DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS (E OUTRAS), COM MAIS DE 32 %, E A DE EDUCAÇÃO QUE SE ELEVA TAMBÉM A MAIS DE 20% DO TOTAL DA DESPESA.

A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE CONFORMIDADE COM A RECENTE EMENDA, FIXOU UM MÍNIMO PARA O ENSINO PRIMÁRIO, DE 20% SOBRE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS. ISTO QUER DIZER QUE DEVERÍAMOS GASTAR NO MÍNIMO CR\$ 14.620,00. ENTRETANTO, COMO VIMOS, CONSIDERANDO QUE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS SOMAM A CR\$ 373.101,00, SERÁ EMPREGADO UM VALOR DE 20 VEZES MAIS O CORRESPONDENTE AO MÍNIMO ESTABELECIDO.

...

103

FLS. 4.
 E ISSO SERÁ POSSÍVEL EM FACE DA COTA PARTE RECEBIDA DO GOVERNO DO ESTADO, VINCULADA AO I.C.M.,
 OUTRO ASPECTO INTERESSANTE DE SER OBSERVADO, PORQUE É OBJETO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL, E O RELACIONADO COM A DESPESA COM PESSOAL.
 POR ISSO PASSAMOS A ANALIZAR A DESPESA POR "ELEMENTO".
 PARA 1973, FIXAMOS AS SEGUINTE DESPESAS SOB ESTA CLASSIFICAÇÃO:

PESSOAL.....Cr\$	440.902,00
MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	143.581,00
SERVIÇO DE TERCEIROS.....Cr\$	85.827,00
ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$	80.730,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS / ANTERIORES.....Cr\$	1.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....Cr\$	61.360,00
ABONO FAMILIAR E INATIVOS.....Cr\$	6.909,54
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL=(INPS).....Cr\$	64.000,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS / CORRENTES.....Cr\$	19.600,00
OBRAS PÚBLICAS.....Cr\$	355.090,46
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....Cr\$	176.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$	36.000,00
AUXÍLIO P/OBRAS PÚBLICAS.....Cr\$	13.000,00
DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....Cr\$	16.000,00
TOTAL.....Cr\$	1.500.000,00

CONVÉM QUE ANALISEMOS ESPECIALMENTE, A DESPESA COM PESSOAL, A FIM DE AQUILATAR O SEU DESTINO.
 ASSIM, TEMOS A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO NA DESPESA COM / /

PESSOAL:	ADMINISTRAÇÃO.....Cr\$	182.691,00	12,18 %
	TRANSPORTES (ESTRADAS).....Cr\$	109.900,00	7,33 %
	EDUCAÇÃO.....Cr\$	132.511,00	8,83 %
	BEM ESTAR SOCIAL.....Cr\$	800,00	0,05 %
	SERVIÇOS URBANOS (RUAS, LIMPEZA PÚBLICA, CEMITÉRIOS).....Cr\$	15.000,00	1,00 %
	TOTAL.....Cr\$	440.902,00	29,39 %

VERIFICA-SE DESTA MODO, QUE DOS 29,39 % DA DESPESA COM PESSOAL, 16,16 % CORRESPONDEM AOS GASTOS COM PESSOAL EM SERVIÇOS DE ESTRADAS E COM O PROFESSORADO MUNICIPAL; 1,00% COM PESSOAL EMPREGADO NA CONSERVAÇÃO DE RUAS, LIMPEZA PÚBLICA, CEMITÉRIOS E OUTROS SERVIÇOS URBANOS; RESTANDO 12,23% PARA ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO, PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO.

A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE 1967 FIXAVA A DESPESA COM PESSOAL EM 50% DO TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES; ENTRETANTO ESTE PRECEITO FOI ALTERADO PELA NOVA CONSTITUIÇÃO, DEPENDENDO DE LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.

H/



NO QUE DIZ RESPEITO ÀS DESPESAS DE CAPITAL, DEVEMOS SALIENTAR QUE SERÃO REALIZADOS INVESTIMENTOS NUM TOTAL DE R\$ 567.200,00, EM OBRAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: CALÇAMENTO, PLANO URBANÍSTICO, DE ARTE (MONUMENTO AO MINISTRO), Muros, catacumbas e nichos, NO TERIO; INFANTARIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FLUORESCENTE NA CIDADE, CONSTRUÇÃO DE PONTES, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS (INTERMÉDIO DA CINTA CONFORME CONVÊNIO, E A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.

FAREMOS TAMBÉM, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, NUM MONTANTE DE R\$ 13.000,00, DESTINADOS ESPECIALMENTE ÀS CONSTRUÇÕES SEGUINTE:

PRÉDIO PARA O GINÁSIO DA CNEC..... R\$ 10.000,00

ABRIGO DE VELHOS..... R\$ 3.000,00

TAMBÉM REALIZAREMOS INVERSÕES FINANCEIRAS DESTINADAS À CUSTEIAÇÃO DE DESPESAS REFERENTES À AQUISIÇÃO DA CASA PARA A "AJÚDIA", VALOR DE R\$ 16.000,00.

TODAS ESTAS DESPESAS SE ENCONTRAM PERFEITAMENTE ESPECIFICADAS NOS PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS, QUE SEQUEM COMO ANEXOS DO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO PARA 1973.

2.3 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

COM BASE NOS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO ÚLTIMO BALANÇO DAS CONTAS DA PREFEITURA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971, ENCONTRAMOS A SEGUINTE SITUAÇÃO:

I - "FINANCEIRA":

ATIVO FINANCEIRO

DISPONÍVEL..... R\$ 60.627,00

R\$ 60.627,00

PASSIVO FINANCEIRO

RESTOS A FAZAR..... R\$ 109.514,23

DEPÓSITOS..... R\$ 21.161,27

R\$ 130.675,50

"DÉFICIT FINANCEIRO"..... R\$ 70.048,50

II - "PATRIMONIAL":

ATIVO PERMANENTE

BENS MÓVEIS..... R\$ 786.177,20

BENS IMÓVEIS..... R\$ 244.704,18

DIVERSOS..... R\$ 30.320,38

R\$ 1.061.201,76

PASSIVO PERMANENTE

(NIHIL)

"ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO"..... R\$ 1.061.201,76

RESULTADO ECONÔMICO FINANCEIRO

"ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO"..... R\$ 1.061.201,76

"DÉFICIT FINANCEIRO"..... R\$ 70.048,50

"ATIVO REAL LÍQUIDO"..... R\$ 991.153,26

H/

[Assinatura]

COMO VEMOS, A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO É //
 PERFEITAMENTE SATISFATÓRIA, POIS EM CONFRONTO COM O RESULT. DO DE //
 1970, HOVE UM AUMENTO DO PATRIMÔNIO, DE CR\$148.031,77, EM 1971.
 ASSIM, CONCLUÍMOS ESTE MODESTO TRABALHO, ENCAMINHANDO O "DOS-
 SIER" COMPLETO DO PROJETO DE ORÇAMENTO PARA 1973, ONDE ENCONTRARE-/
 MOS ABUNDANTES DADOS, EM SEUS QUADROS ANEXOS, PARA UM MELHOR E MAIS
 AMPLO ESTUDO DE NOSSAS PRETENSÕES PARA O FUTURO EXERCÍCIO.
 PERMANECEMOS AO INTEIRO DISPOR DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, PARA //
 QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS.
 APROVEITAMO-NOS DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHES OS NOSSOS
 PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APREÇO.

Martinho Orlando Bratkowski
 MARTINHO ORLANDO BRATKOWSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

HLQ/

